



Extrato da Ata de Reunião da Diretoria Executiva

05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA 10.03.2020

1. Data: 10 de março de 2020.

2. Hora: 09h

3. Local/meio: Realizada por videoconferência.

4. Presentes: Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente), Isabel Luíza R. M. Dos Santos (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), Bruno Burgos Severiano (Diretor de Administração e Pessoas), Thiago Carlos De Sousa Oliveira (Diretor de Tecnologia e Operações), André Côrte (Diretor de Desenvolvimento e Serviço e Diretor de Relacionamento e Negócio Interino), Glinaldo Martins Oliveira (Gerente do Departamento de Administração de Pessoas), Antônio Hobmeir Neto (Superintendente de Arquitetura e Serviços de Infraestrutura de TIC), Diogo Santos Rosa de Souza (Superintendente de Serviços Logísticos), Paulo Machado (Secretário Executivo).

5. Assuntos tratados:

I. Aprovação e assinatura das Atas, 04ª Reunião Ordinária (Parte 1) e 06ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva. A Diretoria Executiva validou as Atas em questão, procedendo às assinaturas dos referidos documentos.

II. Voto à Diretoria Executiva: Contratação de concessionária para fornecimento de energia elétrica, tarifa verde (CEB), no Edifício-Sede Dataprev. A Diretoria Executiva autorizou por unanimidade a contratação da proposta apresentada.

III. Voto à Diretoria Executiva: Contratação do serviço de manutenção corretiva (com fornecimento de peças de reposição) e suporte técnico para 201 (duzentos e um) switches NEXUS 2000, 51 (cinquenta e um) switches NEXUS 5000 e 6 (seis) switches NEXUS 7000, pertencentes à DATAPREV e em uso na Rede Multisserviços da DATAPREV. A Diretoria Executiva autorizou a contratação dos serviços em questão, com a recomendação de submeter a matéria à apreciação do Conselho de Administração.

IV. Gratificação Variável por Resultado – GVR: a) Sistemática para aferição e pagamento da GVR. Após apresentação da sistemática para aferição e pagamento da Gratificação Variável por Resultado – GVR, a Diretoria Executiva solicitou encaminhamento de alguns exemplos práticos utilizando-se a métrica de cálculo do pagamento da GVR, considerando a distribuição por níveis salariais, indicadores de resultados definidos e metas de alcance estabelecidas no Plano de Ação. **b) Acompanhamento parcial dos Desafios da GVR para o 1º Trimestre/2020). O**

tema não foi apreciado e deverá retornar na pauta da próxima reunião da Diretoria Executiva.